

EDITAL Nº 001/2021

AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO



O **CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC**, organização social da cultura, amparado na lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e previstas no contrato de gestão firmado com a Fundação Cultural de Curitiba, abre inscrições para novos integrantes do **Grupo Brasileiro**.

I – DO OBJETO

O presente Edital visa a seleção de **07 (sete) cantores** com idade entre **15 (quinze) e 20 (vinte) anos** para o **Grupo Brasileiro**. Criado em agosto de 2016 e dirigido por Helena Bel e Milton Karam, o Grupo Brasileiro tem por objetivo trabalhar a canção brasileira em coro a várias vozes, com desenvolvimento interpretativo que possibilite um resultado cênico-musical, proporcionando conhecimento de teoria e leitura musical, solfejo e técnica vocal e oferecendo à comunidade em geral a oportunidade de participação neste projeto artístico do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba.

II – DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 São ofertadas **07 (sete) vagas** para cantores, sendo:

- 01 (uma) vaga para voz feminina (soprano)**
- 02 (duas) vagas para voz feminina (contralto)**
- 03 (três) vagas para voz masculina (tenor)**
- 01 (uma) vaga para voz masculina (barítono)**

2.2 As Inscrições estarão abertas no período de **19 de fevereiro a 21 de março de 2021**.

2.3 Os documentos para a inscrição, relacionados no item 2.4, deverão ser escaneados e enviados para o e-mail: **grupobrasileiro20@gmail.com**

2.4 Documentos para a Inscrição:

- 2.4.1 FICHA DE INSCRIÇÃO (**ANEXO 1**) preenchida;
- 2.4.2 RG e CPF do(a) Inscrito(a) (para maiores de 18 anos);
- 2.4.3 AUTORIZAÇÃO (**ANEXO 2**) assinada (para menores de 18 anos);
- 2.4.4 RG e CPF do(a) responsável legal (para menores de 18 anos);
- 2.4.5 Comprovante de residência;
- 2.4.6 Vídeo interpretando uma canção de livre escolha, em português, com ou sem acompanhamento instrumental.

2.5 Nenhuma Inscrição será aceita sem a apresentação dos documentos solicitados no item 2.4 acima.

EDITAL Nº 001/2021

AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO



2.6 Somente serão aceitas as inscrições cuja FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO estiverem preenchidas de forma completa, correta e sem rasuras.

2.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo limite estipulado neste Edital.

III – DAS AVALIAÇÕES E AUDIÇÕES

3.1 Fase 1 – A partir das Inscrições

- 3.1.1 Conferência da documentação solicitada no item 2.4;
- 3.1.2 Confirmação das Inscrições válidas;
- 3.1.3 Apreciação dos vídeos das Inscrições válidas;
- 3.1.4 Pré-seleção dos(as) candidatos(as), entre os dias **22 a 28 de março de 2021**;
- 3.1.5 Divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados **dia 30 de março de 2021** nos sites: icac.org.br, fundacaoculturaldecuitiba.com.br, conservatoriodempb.com.br e pelo telefone do CMPB (41) 3321-2855.

3.2 Fase 2 – Após Pré-Seleção

- 3.2.1 Confirmação e agendamento da audição individual, por telefone, com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as);
- 3.2.2 Audição individual e *online*, em horário a ser marcado após a confirmação dos pré-selecionados, com o candidato e os diretores do grupo, para avaliação de desempenho, **não sendo permitida a presença de pessoas no local onde o candidato se encontre no momento da Audição**;
- 3.2.3 Os(as) candidatos(as) deverão interpretar na audição individual a canção **“DEIXE A MENINA” - Chico Buarque (ANEXO 3)**, ao vivo e *à capella* (sem acompanhamento instrumental);
- 3.2.4 A Audição com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) ocorrerá nos dias **01 e 02 de abril de 2021, das 19h às 21h**;
- 3.2.5 Definição das(as) novos(as) integrantes do Grupo Brasileiro, **até o dia 11 de abril de 2021**.

IV – DO RESULTADO

4.1 Os nomes dos(as) novos(as) integrantes do **Grupo Brasileiro** serão divulgados no dia **12 de abril de 2021** nos sites icac.org.br, fundacaoculturaldecuitiba.com.br, conservatoriodempb.com.br e pelo telefone do CMPB (41) 3321-2855

4.2 O não comparecimento à audição *online* implica no cancelamento da inscrição;

4.3 Os ensaios terão início a partir de **14 de abril de 2021** (horários a combinar) e serão realizados **de forma virtual enquanto durarem as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.

EDITAL Nº 001/2021

AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO



V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 O limite etário para permanência no **Grupo Brasileiro** é de 24 (vinte e quatro) anos.

5.2 Todos os integrantes do **Grupo Brasileiro** passarão pela audição interna anual para avaliação do rendimento musical, frequência e comprometimento com grupo.

5.3 Qualquer ausência do integrante aos ensaios do **Grupo Brasileiro** deverá ser justificada e comunicada por escrito aos Diretores do Grupo, pelo próprio integrante ou pelos pais e/ou responsáveis.

5.3.1 Não serão admitidas faltas em apresentações, sem a autorização dos Diretores do Grupo, exceto por motivo de saúde e comprovadas com atestado médico. Essa ocorrência resultará em desligamento imediato do integrante do **Grupo Brasileiro**.

5.4 Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada ou saída dos ensaios serão motivo de advertência. O jovem que acumular 03 (três) advertências será desligado do **Grupo Brasileiro**.

5.5 A seleção de novos cantores para integrarem o **Grupo Brasileiro** é de inteira competência de seus Diretores.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital e não garante a participação na audição.

6.2 A falta ou irregularidade nos documentos solicitados para a inscrição e para a participação das audições desclassificará o candidato.

6.3 Em caso de desistência de candidato já selecionado para integrar o **Grupo Brasileiro** será convidado a ingressar no Grupo o candidato que apresentou melhor desempenho nas audições, seguindo a ordem de classificação.

6.4 Havendo razões superiores o ICAC poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

6.5 As despesas com a manutenção do **Grupo Brasileiro** correrão por conta do CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA, desobrigando os integrantes de qualquer contribuição para o desenvolvimento das atividades, ou seja, não há cobrança de mensalidade.

EDITAL Nº 001/2021

AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO



6.6 Os selecionados a participar do **Grupo Brasileiro** não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Executivo do CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA.

Informações Gerais

Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba
Rua Mateus Leme, nº 66, São Francisco, Telefone (41) 3321-2855
De segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021.

MARINO GALVÃO JUNIOR
Diretor-Executivo do Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

EDITAL Nº 001/2021

AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO



ANEXO 1

GRUPO BRASILEIRO - 2021	Testes para a seleção de Cantores	
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº		
DADOS DO CANDIDATO (Preencher com Letra de Forma)		
NOME COMPLETO		
DATA NASCIMENTO: / /	CPF	RG
ENDEREÇO	CEP	
CIDADE	ESTADO	
TELEFONE FIXO	CELULAR	
E-MAIL		
ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	
SUA EXPERIÊNCIA MUSICAL É () BÁSICA () MÉDIA () AVANÇADA		
TOCA ALGUM INSTRUMENTO? QUAL?		
PARTICIPOU DO CORAL BRASILEIRINHO? QUAL PERÍODO?		
NOME E AUTOR DA CANÇÃO DE SUA AUDIÇÃO		
OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS REALIZADAS		
NOME DA MÃE	TEL. FIXO	CELULAR
E-MAIL		
NOME DO PAI	TEL. FIXO	CELULAR
E-MAIL		
NOME DO RESPONSÁVEL	TEL. FIXO	CELULAR
E-MAIL		

EDITAL Nº 001/2021
AUDIÇÕES PARA O
GRUPO BRASILEIRO



ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO
(para menores de 18 anos)

Nós, (nome da mãe) _____

_____, portadora do RG nº _____

e (nome do pai) _____

_____, portador do RG nº _____,

Pais do(a) menor (nome do menor) _____

_____, portador(a) do RG nº _____,

AUTORIZAMOS a participação de nosso(a) filho(a) em todas as atividades realizadas pelo
GRUPO BRASILEIRO, inclusive nos seus ensaios e apresentações públicas.

Curitiba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____

(mãe)

Assinatura: _____

(pai)

EDITAL Nº 001/2021

AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO



ANEXO 3

MÚSICA: Deixe a Menina

AUTOR: Chico Buarque

Não é por estar na sua presença, meu prezado rapaz
Mas você vai mal, mas vai mal demais
São dez horas, o samba tá quente
Deixa a morena contente
Deixe a menina sambar em paz

Eu não queria jogar confete, mas tenho que dizer
"Cê" tá de lascar, "cê" tá de doer
E se vai continuar enrustido com essa cara de marido
A moça é capaz de se aborrecer

Por trás de um homem triste há sempre uma mulher feliz
E atrás dessa mulher, mil homens, sempre tão gentis
Por isso, para o seu bem, ou tira ela da cabeça
Ou mereça a moça que você tem

Não sei se é pra ficar exultante, meu querido rapaz
Mas aqui ninguém o aguenta mais
São três horas, o samba tá quente
Deixa a morena contente
Deixe a menina sambar em paz

Por trás de um homem triste há sempre uma mulher feliz
E atrás dessa mulher, mil homens, sempre tão gentis
Por isso, para o seu bem, ou tira ela da cabeça
Ou mereça a moça que você tem

Não é por estar na sua presença, meu prezado rapaz
Mas você vai mal, mas vai mal demais
São seis horas, o samba tá quente
Deixa a morena com a gente
Deixa a menina sambar em paz.